



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2501/2023

Data 11/07/2023

PUBLICADO EM:

12/07/2023

Jornal AMP

Página 379

Edição 2812

Luiz
Ass. Responsável

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal alterar a empresa beneficiada de comodato, oriunda da Lei Municipal nº 1458/16 de 23/06/2023, combinada com a Lei Municipal nº 2159/2021 de 04/11/2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar para a empresa Metalúrgica TB Fernandes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.189.424/0001-87, com sede na Rua Verena Fabiane Dal Magro, na cidade de Três Barras do Paraná, todos os direitos e obrigações advindos dos termos celebrados com a empresa RNTB Indústria Metalúrgica e Vidraçaria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.019.355/0001-90, com sede na Avenida São Paulo, nº 551, na cidade de Três Barras do Paraná (Lei Municipal nº 1458/16 de 23/06/2016), transferida para a empresa Vanderlei Nunes - Metalúrgica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.290.478/0001-24, com sede na AC Área A Lote 10-A-1-B, GLEBA 1, Nº 10, Loteamento Três Barras, município de Três Barras do Paraná (Lei Municipal nº 2159/2021 de 04/11/2021).

Parágrafo único. A empresa Metalúrgica TB Fernandes Ltda., assumirá todas as condições estabelecidas no comodato celebrado em 29 de junho de 2016, autorizado pela Lei Municipal nº 1458/16 de 23/06/2016, com as alterações objetos da Lei Municipal nº 2159/2021 de 04/11/2021.

Art. 2º. Ratificam-se todas as disposições do Termo de Comodato firmado em 29 de junho de 2016, oriundo da Lei Municipal nº 1458/16, de 23/06/16, combinado com o Termo Aditivo firmado em 05 de novembro de 2021, oriundo da Lei Municipal nº 2159/2021 de 04/11/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 11 de julho de 2023.


GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal